



ESTADO DO PARANÁ  
Câmara de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste – PR  
CNPJ – 01.040.648/0001-54  
Avenida Iguaçu, 98 – Fone/Fax (46) 3546 – 1006  
Cep – 85635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

## RESOLUÇÃO Nº. 013/2013

**EMENTA:** Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

**JOÃO NASCIMENTO NAZARIO**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

**FAÇO** saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica estabelecida, para o Exercício Financeiro de 2014, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Financeiro abrangendo o Poder Legislativo, conforme Anexos I e II desta Resolução.

**Art. 2º** - O Cronograma de Execução mensal de Desembolso (Despesa) estará vinculado ao efeito cumprimento da programação Financeira (Receita) estabelecida nessa Resolução, devendo o Poder Legislativo promover a limitação de empenho, visando à incoerência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal da receita prevista na programação financeira.

**Art. 3º** - A memória de cálculo para definir os valores a arrecadar por bimestre e por fonte, bem como o limite de gasto, foi com base na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09 de Dezembro de 2013.

**JOÃO NASCIMENTO NAZARIO**  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal